



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5957

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO JOÃO DOMINGOS COELHO - PARQUE DO BURACÃO

O esporte é importante para o indivíduo porque, além de prevenir diversas doenças, contribui e desenvolve a formação física e psíquica do praticante, auxiliando com os aspectos afetivos, sociais, cognitivos e biológicos presentes na prática.

Vale destacar que o esporte apresenta-se como elemento essencial para uma boa qualidade de vida assim como o conhecimento faz diferença no mundo em que vivemos. O movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano, para as crianças e adolescentes o esporte proporciona momentos ricos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte expressamos sentimentos, crenças, valores, enfim, nosso modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam na formação de conceitos básicos de cidadania, nos aspectos afetivos, sociais e culturais, motivo pelo qual é grande a importância de incentivar nossa população à sua prática.

Esta vereadora foi procurada por um grupo de munícipes que nos expuseram o seguinte:

*"Temos um grupo de mais ou menos 20 pessoas que combinamos de nos encontrar e jogar voley na quadra de areia do Parque Buracão, aos domingos, feriados, e as vezes a tardezinha durante a semana. Nesses nossos encontros para lazer e prática de atividade física, notamos que muitas pessoas que ali visitam o parque nesses dias se interessam e aumenta nosso grupo de amigos... Uma das nossas dificuldades ali é principalmente a **falta de manutenção da quadra de areia** (grifo nosso). A areia "muitas vezes" não é areia, é terra, e nos causa alguns ferimentos quando caímos pra salvar a bola porque há nela muitas pedras!*

*Outra dificuldade é **quando a bola cai no córrego...** e molha, temos contato direto com aquela água! Não só em nós adultos que estamos lá, mas muitas crianças também usam a área!*

*Outra necessidade que sempre sentimos para aquele local é a **falta de manutenção nos banheiros** (em determinados dias, impossível utiliza-lo), que só tem lá do outro lado do parque, e para quem está com crianças ou idosos do outro lado é muito ruim! Também existem 2 postes com luzes para essa quadra de areia, que geralmente nunca estão funcionando devidamente com as 2 lâmpadas cada poste!*

Enfim, sei das melhorias que o parque já teve e está tendo, por isso vimos a oportunidade de pontuar essas necessidades que fariam muita diferença na vida



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

do cidadão assisense que nos dias de folga exerce seu direito de lazer, distração e desfrutar dos patrimônios públicos!"

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de atender as justas reivindicações dos munícipes acima supramencionadas: manutenção da quadra de areia, proteção para que as bolas nem as crianças caiam no córrego, manutenção dos sanitários públicos e manutenção nos postes de luz da quadra de areia do Parque Ecológico "João Domingos Coelho" - Parque do Buracão?
- b) Se positivo, qual é a previsão para que essas reivindicações sejam atendidas?
- c) Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereador - PV

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5957.*

